



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/001/2023/XII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 3 de janeiro de 2023

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Grupo Parlamentar



Vasco Alves Cordeiro

REQUERIMENTO

O QUE ESCONDE O PARECER DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES À QUARTA ALTERAÇÃO À PORTARIA N.º 77-B/2014, DE 1 DE ABRIL, QUE FIXA O VALOR DAS TAXAS DE SEGURANÇA A COBRAR NOS AEROPORTOS DA REDE ANA, S. A.?

Através do Requerimento n.º 505/XII, o Grupo Parlamentar do PS/Açores, solicitou expressa e especificamente ao Governo Regional, *“Cópia do parecer do Governo Regional dos Açores, enviado ao Governo da República, a propósito da proposta de quarta alteração à Portaria n.º 77-B/2014, de 1 de abril, que fixa o valor das taxas de segurança a cobrar nos aeroportos da rede ANA, S. A., e nos restantes aeródromos e aeroportos, posteriormente publicada como Portaria n.º 235/2022, de 12 de setembro”*

Fê-lo porque, questionada a Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, em sede de Comissão de Economia, sobre o teor do parecer do Governo Regional ao aumento do valor da taxa de segurança previsto na Portaria n.º 235/2022, de 12 de setembro, a mesma referiu ter sido negativo, sem mais considerandos que permitissem conhecer da respetiva fundamentação.

Ora, a menos que o Governo Regional tenha tentado ludibriar os Deputados requerentes, seguramente que foi por lapso ou distração, dos serviços da Secretária Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas e dos serviços do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, que a resposta do Governo Regional ao referido Requerimento n.º 505 versou matéria diversa.

Primeiramente, o solicitado pelo Requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores foi o parecer do Governo Regional enviado ao Governo da República;

Segundo, **basta o confronto das datas dos ofícios da ANA/VINCI (11.10.2022) e do Governo Regional (28.10.2022) com a da Portaria n.º 235/2022, de 12 de setembro, para perceber que não se trata da informação solicitada;**

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados abaixo-assinados, solicita novamente:



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

- Cópia do parecer do Governo Regional dos Açores, enviado ao Governo da República, a propósito da proposta de quarta **alteração à Portaria n.º 77-B/2014, de 1 de abril**, que fixa o valor das taxas de segurança a cobrar nos aeroportos da rede ANA, S. A., e nos restantes aeródromos e aeroportos, posteriormente **publicada como Portaria n.º 235/2022, de 12 de setembro**.

Ponta Delgada, 03 de janeiro de 2023

Os Deputados

Carlos Silva

Andreia Costa

Rui Anjos